



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., por meio do presente instrumento legislativo, nos termos do art. 14, incisos IX e XIV e no inciso XX do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de esclarecer e encaminhar a esta Casa de Leis, **informações abaixo elencadas sobre o cumprimento de dispositivos da Lei nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, por parte desta Administração Municipal (cópia em anexo)**, que poderão ser encaminhadas em meio digital (cd/dvd), quando disponíveis:

- **Informar (e comprovar com os respectivos documentos e relatórios pertinentes) o cumprimento das exigências** dispostas nos seguintes artigos:
  - **Artigo 1º, § 2º, inciso I** (que trata da normatização específica da referida lei em âmbito municipal);
  - **Artigo 3º, caput** (que trata da publicação de quadro geral dos serviços prestados);
  - **Artigo 7º e seus parágrafos** (que trata da divulgação de Carta de Serviços ao Usuário);
  - **Artigo 10, § 6º** (que trata dos formulários disponibilizados à população para efetuar requerimentos junto à municipalidade);
  - **Artigo 14, inciso II** (que trata do Relatório de Gestão a ser elaborado pela Ouvidoria do Município);
  - **Artigo 15, § único, inciso II** (que trata disponibilização integral do Relatório de Gestão da Ouvidoria na rede mundial de computadores – internet);
  - **Art 23, inciso V, § 2º** (que trata da divulgação integral do Resultado da Avaliação de seus serviços prestados na rede mundial de computadores – internet).

Justifico a presente solicitação, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos à população, pautados na necessidade de aperfeiçoar os meios de fomento à cultura da transparência e o estímulo ao controle social por parte dos munícipes de Cariacica.

Insta salientar, ainda, que o Chefe do Poder Executivo dispõe, após o recebimento deste requerimento, do prazo de 30 (trinta) dias para prestar as informações ora requeridas, em consonância com o que dispõe a nossa Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de agosto de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

---

Rod. BR 262 Km 3,5 S/Nº - Campo Grande – Cariacica ES – CEP 29140-052  
Telefone Geral (27) 32268-255 Fax (27) 3226 8255  
Email: [elinho@camaracariacica.es.gov.br](mailto:elinho@camaracariacica.es.gov.br)

kfn